

Portaria nº 787/GP/2019

Em, 20 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Aos Servidores abaixo, Elevação de Nível por Escolaridade, em conformidade com a Lei Municipal 1208/2006 e Lei Municipal 041/2010.

0	NOME	MATRIC.	CARGO	CLASSE/NIVEL
1	HELOISA BENEDITA RODRIGUES	1118.1	TEC. EM ENFERMAGEM	B/03
2	BENEDITA SILENE DE CAMPOS	21.1	TEC. ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO	C/09

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/09/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal